

a) Gabriel Gagliardi  
Secretário

## Decreto nº 891

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual, nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

### Nomeia:

a partir desta data, a remota Valmisetti Lixeira Vargas, para fazer em caráter interino, a 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Ernestina, neste Município,

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1º de março de 1958.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de março de 1958.

a) Gabriel Gagliardi

Secretário

## Decreto nº 892

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea 2ª B do Decreto Lei Estadual -